



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 362/2025

-----**FERNANDA MARIA FERNANDES MORAIS VAZ SILVA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA,**-----

-----Torna público que, atento aos princípios do dever de intervenção preventivo a título de direito de ação direta (artigo 336.º do Código Civil) e devido a incerteza do(s) proprietário(s) do imóvel sito na Rua Trindade Coelho n.º 5, em Bragança, (alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e tendo consideração o imóvel apresenta sinais de mau estado de conservação, venho, pelo presente edital, notificar o(s) proprietário(s) para, num prazo de **30 dias seguidos**, procederem aos necessários trabalhos de contenção da fachada, de limpeza da parcela e de consolidação e impermeabilização das paredes meeiras com os prédios confinantes, por forma a garantir a necessária segurança, tanto para a via pública e como para as construções vizinhas.-----

-----Caso não se verifique o cumprimento da determinação naquele prazo, e face a urgência na intervenção, poderá o município proceder à posse administrativa e execução coerciva dos trabalhos necessários para restituir a segurança, a expensas do(s) proprietário(s).-----

-----Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicado na página eletrónica da Câmara Municipal.-----

-----MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E SECÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE URBANISMO,
29 DE SETEMBRO DE 2025.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Dra.

